

**TEMPO**

Sol e aumento de nuvens de manhã.  
Pancadas de chuva à tarde e à noite  
Mín: 16°C Máx: 26°C  
Prob. de chuva: 90%

# A CIDADE REGIONAL®



Ano 14 - Edição nº 1871

DIRETOR: Breno Jordão - Fone (43) 3524-1303 - site: www.jornalacidaderegional.com.br

## Governo do Paraná recebe doação de 400 mil máscaras

Maior empresa de itens de higiene do país auxilia Estado no combate à epidemia do coronavírus. Primeiras 100 mil unidades foram entregues ao governador Ratinho Junior pelos diretores da empresa.



O Governo do Paraná receberá a doação de 400 mil máscaras cirúrgicas nos próximos meses da empresa Softys, do Grupo CMPC, que recentemente adquiriu a Sepac do Paraná, maior produtora de itens de higiene do Brasil.

As primeiras 100 mil unidades destinadas ao Governo do Paraná para o combate ao coronavírus foram entregues nesta quarta-feira (27) ao governador Carlos Massa Ratinho Junior, no Palácio Iguaçu, com a presença dos diretores gerais da Softys, Luis Delfim, e da CPMC no Brasil, Maurício Harger.

"A doação deste item fundamental para a prevenção do coronavírus fará diferença neste momento desafiador pelo qual estamos passando. Empresa demonstra ter uma grande responsabilidade social e empatia pelos paranaenses", destacou o governador Ratinho Junior.

No Paraná, a Softys Sepac é reconhecida pela fabricação de tissue, material utilizado na fabricação de papel higiênico, fraldas descartáveis, papel toalha e lenços, e possui unidade industrial no município de Mallet, na região sul do Estado, que também receberá doação de 90 mil máscaras.

**UNIÃO** - Para o diretor-geral da Softys no Brasil, Luis Delfim, a doação é uma oportunidade de união e colaboração entre as instituições. "Não podemos esperar que apenas o poder público resolva sozinho os desafios da saúde pública. As empresas precisam ajudar com ações rápidas e práticas", afirmou.

O diretor-geral da CMPC no Brasil, Maurício Harger, destacou que é um momento crucial para unir as iniciativas públicas e privadas em prol da saúde pública e no combate à pandemia do novo coronavírus. "Entendemos que é o momento das empresas se solidarizarem e estarem próximas da sociedade, com ações eficazes e que ajudem efetivamente no combate à epidemia", afirmou.

A Softys Sepac é o principal nome no mercado de negócios de produtos tissue no país e líder em vendas na região Sul. Até o fim de agosto, a Softys prevê produzir 14 milhões de máscaras cirúrgicas por mês.

## Paraná deve receber R\$ 71 milhões para apoio à classe artística

Valor representa a parte do Estado na partilha de um recurso de R\$ 3 bilhões aprovado na terça-feira (25) pela Câmara dos Deputados. O dinheiro será utilizado no pagamento de uma renda emergencial para os trabalhadores do setor, em subsídios mensais para manutenção dos espaços culturais e em outros instrumentos como editais, chamadas públicas e prêmios.

O Paraná deverá receber R\$ 71 milhões para prestar apoio à classe artística e cultural durante a crise do novo coronavírus. O valor é a parte que cabe ao Estado da partilha de um recurso de R\$ 3 bilhões aprovado na terça-feira (25) pela Câmara dos Deputados e que será utilizado no pagamento de uma renda emergencial para os trabalhadores do setor, em subsídios mensais para manutenção dos espaços culturais e em outros instrumentos como editais, chamadas públicas e prêmios.

Os recursos serão repassados aos estados e municípios por meio dos fundos de cultura. A criação do Sistema Estadual de Cultura, cuja lei nº 20.197 foi sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em abril, vai facilitar o acesso do Paraná a esse dinheiro. Além do Estado, outros 54 municípios paranaenses receberão o repasse.

"Graças à criação do Sistema Estadual de Cultura, o Paraná estará apto para receber esse recurso importante, que representa uma vitória para o setor artístico-cultural brasileiro", afirmou a superintendente geral da Cultura, Luciana Pereira. Segundo ela, o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura está mobilizado para que a lei seja aprovada no Senado e sancionada pelo presidente.

**LEI ALDIR BLANC** – Chamada de Lei Aldir Blanc, em homenagem ao artista que morreu no início do mês de Covid-19, o recurso de R\$ 3 bilhões provém do orçamento federal para a Cultura e do superávit do Fundo Nacional de Cultura. Após aprovação na Câmara, o texto foi enviado para aprovação no Senado, para então ser sancionado ou vetado pela presidência.

De acordo com Luciana, os estados também estudam como fazer o dinheiro chegar na ponta de forma rápida. "Este era um recurso que estava represado no Fundo Nacional de Cultura e que, agora, em um momento de urgência, precisa de agilidade para chegar aos artistas e demais profissionais da cultura", explicou. "Os estados e municípios têm um diagnóstico mais claro de quais são as áreas que mais necessitam e conseguem atingir uma capilaridade muito grande", destacou. A superintendente ressaltou que o Governo do Estado também lançou um pacote emergencial para o setor. Entre as ações voltadas para artistas, gestores e produtores, previstas no Pacote de Medidas de Apoio e Fortalecimento do Setor Cultural, está o edital Cultura Feita em Casa, que vai beneficiar 510 projetos de realizadores paranaenses em diversas categorias.

Também está em elaboração uma Plataforma Digital, que terá uma seção com filmes paranaenses para assistir de forma gratuita. Serão curtas e longametragens produzidos nos últimos dez anos no Estado, que passarão por uma seleção. Já o concurso literário Prêmio Biblioteca Digital, organizado pela Biblioteca Pública do Paraná, vai incentivar a produção e a circulação de livros inéditos no formato e-book de autores residentes no Paraná.

**REPASSES** – De acordo com a Agência Câmara Notícias, a proposta aprovada pelos deputados prevê que os recursos sejam repassados pelo governo federal aos demais entes federados em até 15 dias depois da publicação da lei, utilizando os fundos de cultura.

Metade do valor (R\$ 1,5 bilhão) ficará com os estados e o Distrito Federal, sendo 80% de acordo com a



população e 20% pelos índices de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE). A outra metade ficará com o Distrito Federal e os municípios, segundo os mesmos critérios: 80% segundo a população e 20% a partir do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

**TRABALHADORES** – Parte do recurso é para o pagamento de um auxílio emergencial de profissionais como artistas, produtores, técnicos e demais trabalhadores que atuam no setor cultural.

Para receber o auxílio de R\$ 600, que será pago por três meses, o profissional deve atender a alguns requisitos, como limite de renda anual e mensal; comprovação de atuação no setor cultural nos últimos dois anos; ausência de emprego formal; e não ter recebido o auxílio governamental pago aos trabalhadores informais.

O auxílio não será concedido a quem receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou valores de programas de transferência de renda federal, exceto o Bolsa Família. O recebimento da renda emergencial está limitado a dois membros da mesma unidade familiar. A mulher provedora de família monoparental, que arca sozinha com o cuidado dos filhos, receberá duas cotas, totalizando R\$ 1,2 mil.

**SUBSÍDIOS MENSALIS** – Os governos poderão repassar entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil mensais para manter espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas e instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Poderão receber essa ajuda aqueles inscritos em cadastros estaduais, municipais ou distritais, em cadastros de pontos e pontões de cultura, no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic) ou no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab). Podem ter acesso também aqueles com projetos culturais apoiados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) nos 24 meses anteriores contados da data de publicação da futura lei.

**ESPAÇOS CULTURAIS** – O texto também prevê o repasse de subsídios mensais a espaços culturais, como teatros independentes, escolas de música, dança, capoeira e artes, círculos, centros culturais, museus comunitários, espaços de comunidades indígenas ou quilombolas, festas populares e lívriarias.

Não poderão receber o auxílio os espaços vinculados à administração pública, criados ou mantidos por grupos de empresas ou geridos pelos serviços sociais do Sistema S. Em contrapartida, o substitutivo prevê a obrigação de realizar, gratuitamente, uma atividade cultural por mês para alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade.

**G FARMÁCIA AVENIDA**  
Disk Entrega  
**3524-1320**  
Programa de descontos e concorrências

SAIBA COMO  
SE PREVENIR  
CORONAVÍRUS.RJ.GOV.BR

**CORONAVÍRUS**  
TROQUE A PREOCUPAÇÃO PELA INFORMAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO

REO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RS \$,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

RS \$,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Abs. o Bimestre (b)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (d = c - b)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORGÂNICAMENTARIAS) (I)</b>							
RECEITAS CORRENTES	18.855.965,00	18.855.965,00	2.397.685,00	12.06	5.305.157,77	26.16	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.245.944,00	19.245.944,00	2.397.685,00	12.06	5.206.157,77	26.16	
1.473.613,00	1.473.613,00	43.852,44	2.07	156.513,29	10,61	1.319.294,51	
TAXAS	1.206.663,80	43.852,44	3.63	149.043,72	12,27	1.058.620,52	
CONTRIBUIÇÕES	289.150,00	289.150,00	0,00	0,00	4.875,75	3,15	269.674,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	94.961,00	94.961,00	0,00	0,00	-14.039,78	-14,64	80.921,22
RECETA PATRIMONIAL	149.924,13	149.924,13	61.347,03	40,80	183.963,92	109,36	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	148.724,02	148.724,02	141.367,00	94,00	183.963,92	109,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.217.666,04	18.217.666,04	2.464.450,00	11,97	5.206.157,77	27,07	17.352,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.775.852,00	3.775.852,00	450.383,13	12,17	1.701.709,96	26,45	2.701.142,42
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL DE SUE	416.192,00	416.192,00	0,00	0,00	-416.192,00	-100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00	400.000,00	235.533,48	56,13	588.286,93	141,57	186.286,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.284.542,00	1.284.542,00	356.176,00	26,19	396.567,77	26,19	927.988,22
MULAS, ADMINISTRAÇÕES, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	54.921,40	54.921,40	642,27	0,00	654,00	-302.046,43	0,00
INDEMNIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	639,000,00	639,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BIENES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) + (III) + (IV)	19.885.965,00	19.885.965,00	2.397.685,00	12,06	5.206.157,77	26,16	14.679.812,29
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) + (III) + (IV)</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>2.397.685,00</b>	<b>12,06</b>	<b>5.206.157,77</b>	<b>26,16</b>	<b>14.679.812,29</b>
<b>DIFÍCIL (V)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (II) + (III) + (IV) + (V)</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>2.397.685,02</b>	<b>12,06</b>	<b>5.206.157,77</b>	<b>26,16</b>	<b>14.679.812,29</b>
<b>DIFÍCIL (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM DIFÍCIL (VII) = (V) + (VI)</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>2.397.685,02</b>	<b>12,06</b>	<b>5.206.157,77</b>	<b>26,16</b>	<b>14.679.812,29</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Supervisão Financeira Utilizado para Financiar Adicionais	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (IX) + (XII)</b>	<b>233.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>47.095,76</b>	<b>97.065,81</b>	<b>—</b>	<b>47.095,76</b>	<b>97.065,81</b>
<b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>19.885.965,00</b>	<b>2.397.685,02</b>	<b>12,06</b>	<b>5.206.157,77</b>	<b>26,16</b>	<b>14.679.812,29</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

RS \$,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO II (L.C. 141/2012, art. 38)

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS

(b) / 100

RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)

Importo Predial e Urbanização - IPTU

Importo sobre Transmissão de Bens Intervis - ITBI

Importo sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Importo de Renal Retido na Fonte - IRRF

Mutus, Junta de Mora e Outros Encargos dos Impostos

Divida Ativa dos Impostos

Mutus, Junta de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa

Cota-Frete FPM

Cota-Frete TRT

Cota-Frete PON

Cota-Frete CMS

Cota-Frete (P) Exportação

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

Desoneração CMC (L.C. 87/96)

Outras

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I) + (II)

14.679.812,29

4.899.290,38

33,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS

(b) / 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

Provenientes do União

Provenientes dos Estados

Provenientes de Outras Municipios

Datas Recetas do SUS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

RECISTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

900.000,81

900.000,81

385.482,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE

Dotação Inicial

Dotação Atualizada (a)

Despesas Empenhadas

Despesas Liquidadas

Despesas Paga(s) Até o Bimestre (b)

Despesas Líquidas (c) / (d)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)

3.641.500,00

3.641.500,00

3.274.800,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

101.134,48

EXECUÇÃO DE RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS INScritos COM DISPOSIÇÃO FINANCEIRA

Inscritos (a)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos (b)

Saldo Inicial (c)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos (d)

Saldo Final (não aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 (e)

0,00

0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE FINAIS DAS DESPESAS VINCULADAS CONFORME ARTIGOS 26 E 26

Diferença de limite não cumprido em 2020 (f)

0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)

DESPESAS EMPENHADAS

Despesas Liquidadas

Despesas Paga(s) Até o Bimestre (b)

Despesas Líquidas (c) / (d)

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Supervisão Técnica e Terapêutica

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras Subfunções

TOTAL

3.941.500,00

4.261.500,00

1.426.264,52

100,00

1.274.487,82

PERCENTUAL DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIORIA DE ALGUNS EXERCÍCIOS

DESPESA EXECUTADA (Média 12 Meses)

LIGADORES

Mes/2019 Ano/2019 Jan/2019 Ago/2019 Set/2019 Out/2019 Nov/2019 Dez/2019 Jan/2020 Feb/2020 Mar/2020 Abr/2020

TOTAL (Mês) (a) / (Total mês) (b)

NÃO PROCESSADAS (c)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)

21.111,32

71.226,70

71.226,70

36.061,65

68.837,34

87.461,67

14.263,96

74.263,96

905.090,00

0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)

20.786.040,00

325.709,69

325.709,69

14.662,52

45.402,87

14.662,52

1.462,37

1.462,37

0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)

19.245.944,00

325.709,69

325.709,69

14.662,52

45.402,87

14.662,52

0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)

19.245.944,00

325.709,69

325.709,69

14.662,52

45.402,87

14.662,52

0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)

19.245.944,00

325.709,69

325.709,69

## Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

### EXTRATO DO CONTRATO N°30/2020

#### INEXIGIBILIDADE 03/2020 PROCESSO 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, CONTRATADA: MCC CAVALCANTE E CIA LTDA ME, com sede na Rua Jerônimo Correa Bittencourt nº360 – Município de Nova Santa Barbara – CEP 86.230-000-00, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.841.230/0001-70. OBJETO: conforme Processo n° 58/2020, Inexigibilidade de Licitação n°03/2020, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Franciso da Silva", no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para um período de 12 meses FORO:ASSAI – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 PREFEITO: Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL: Maurício Cesar Cantoni Cavalcante

### EXTRATO DO CONTRATO N°31/2020

#### INEXIGIBILIDADE 03/2020 PROCESSO 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FASS LTDA, com sede na Avenida Pedro da Costa, s/nº, Centro, Município de São Jerônimo da Serra -Pr CEP 86.270-000-00, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 009.117.132.0001-72. OBJETO: conforme Processo n° 58/2020, Inexigibilidade de Licitação n°03/2020, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Franciso da Silva", no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para um período de 12 meses FORO:ASSAI – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 PREFEITO: Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL: Amando Fujimura

### EXTRATO DO CONTRATO N°32/2020

#### INEXIGIBILIDADE 03/2020 PROCESSO 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, CONTRATADA: L.G. PIRETI CLÍNICA MÉDICA, com sede na rua Dr. Francisco de Paula Laudi, nº388, Centro, Município de Santa Mariana -Pr CEP 86.350-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.063.612/0001-54. OBJETO: conforme Processo n° 58/2020, Inexigibilidade de Licitação n°03/2020, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Franciso da Silva", no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para um período de 12 meses FORO:ASSAI – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 PREFEITO: Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL: Alyne Queiroz Leal

### EXTRATO DO CONTRATO N°33/2020

#### INEXIGIBILIDADE 03/2020 PROCESSO 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, CONTRATADA: RODRIGUES, NUNES & SANTOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro do Rio, nº222, Centro, Município de Cornélio Procópio -Pr CEP 86.300-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.510.705/0001-23 OBJETO: conforme Processo n° 58/2020, Inexigibilidade de Licitação n°03/2020, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Franciso da Silva", no valor de R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quarentaos reais)para um período de 12 meses FORO:ASSAI – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 PREFEITO: Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL: LUANA DIAS GUILLEN

### EXTRATO DO CONTRATO N°34/2020

#### INEXIGIBILIDADE 03/2020 PROCESSO 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, CONTRATADA: CLÍNICA CICLO VITALS S/LTDA, com sede na avenida Nossa Senhora do Rosário, nº222, Centro, Município de Cornélio Procópio -Pr CEP 86.300-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.134.214/0001-30 OBJETO: conforme Processo n° 58/2020, Inexigibilidade de Licitação n°03/2020, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Franciso da Silva", no valor de R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quarentaos reais)para um período de 12 meses FORO:ASSAI – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 PREFEITO: Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL: LEONARDO HENRIQUE CUNHAROTTER

### DECRETO N° 4/2020

SUMULA: Dispõe sobre a atividades religiosas de qualquer natureza e dá outras provisões"; ERNESTO ALEXANDRE BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República; CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial da Saúde – OMS – no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO, a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.230, de 13 de fevereiro de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 36/2020 que decreta e dispõe mecanismos de enfrentamento da situação de emergência; CONSIDERANDO o inciso XVIII do Decreto nº 4317, de 21 de março de 2020, que define atividades religiosas de qualquer natureza como atividades essenciais, desde que obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 632/2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO, por fim, resolução SESA nº 734/2020, que dispõe sobre as atividades religiosas de qualquer natureza, DECRETA:

As atividades religiosas de qualquer natureza deverão observar as orientações constantes neste decreto das medidas de prevenção de COVID-19;

Art. 2º. Ficam permitidas, que as atividades religiosas de qualquer natureza, somente poderão acontecer aos Domingos, em dois períodos, cada um de 01 (uma) hora, no máximo, a contar de 07/06/2020.

Parágrafo Único: a escolha dos períodos em que serão realizadas as atividades, ficam a cargo da instituição, desde que tenham tempo hábil para a higienização do templo, entre uma reunião e outra.

Art. 3º - Os espaços destinados à celebração de cultos religiosos devem respeitar as orientações para preservação do afastamento físico entre as pessoas, além de adotar minimamente as seguintes estratégias:

I - No espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30%, garantindo o afastamento mínimo de 2 metros entre as pessoas;

II - Preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, quer seja com o número máximo de participantes autorizados ao local conforme estabelecidas na Resolução;

III - Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de 2 metros umas das outras;

IV - Locais onde os assentos são individualizados, porém estão fixos ao chão e posicionados lado a lado, devem prover meios para o bloqueio intercalado destes assentos, do tipo cadeira livre e duas bloqueadas, lado a lado. Recomenda-se utilizar fitas ou outros dispositivos para este bloqueio que não possam ser facilmente removidos;

## Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

### PORTARIA N° 003/2020

SUMULA: Altera a Portaria nº 002/2020 que dispõe sobre os procedimentos e regras a serem adotadas para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 002/2020 de 23 de Março de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nas dependências da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, ficam suspensas, durante a vigência da presente Portaria, a realização de eventos coletivos que culminam em aglomeração de pessoas, com exceção das Sessões Ordinárias, Solenes e dos trabalhos classificados como urgentes, para atuação exclusiva dos Srs. Vereadores e o mínimo de servidores necessários ao ato.

Parágrafo Único – A suspensão de que trata este artigo abrange Audiências Públicas e a utilização das dependências desta Casa de Leis por terceiros para quaisquer outros fins".

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 002/2020 de 23 de Março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR, 26 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

BRUNO GAVIOLI CESTARIO  
Presidente da Câmara Municipal

## Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

### HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL – EDITAL N° 001/2020

Conforme previsto no Edital nº 001/2020, segue a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Agente de Serviços Gerais.

Nº de Inscrição	Nome do candidato	Pontos	Classificação
5	SÔNIA MARIA VALVERDE PEREIRA	49	1º
6	JACQUELINE SILVA CARNEIRO	48	2º
3	ROSELI APARECIDA SARDINHA SALES	48	3º
9	LUCIMARA MOREIRA	48	4º
13	CLORIVALDO SOARES	48	5º
22	FABIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	48	6º
7	KELY QUINTINO ANTUNES	45	7º
14	LEONICE PENA CUNHA	38	8º
17	ANGELA APARECIDA DA SILVA	38	9º
10	GILSON ROBERTO DE SOUZA IMYSU	28	10º
23	FABIANA MARIA MARIANOS DO NASCIMENTO	28	11º
19	GRACIANE SILVA FRANCOS	28	12º
11	JENIFER MARIANO PEREIRA SIMÕES	28	13º
18	JULIANA SUTIL MOREIRA DOS SANTOS	28	14º
8	ELIZILY RODRIGUES DE MACEDO	28	15º
24	LUCI APARECIDA SUMBACK DE SANTANA	24	16º
20	RODRIGO VIEIRAS DE SOUZA	24	17º
21	MARISA DE OLIVEIRA LEITE	24	18º
4	EMILY THALENA ESQUELBEC	24	19º
2	FABÍOLA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	24	20º
1	CRISTINA APARECIDA PINTO	24	21º
16	DANIELA DA SILVA ALVES	24	22º
15	JULIANA PRADO PIRES	24	23º
12	MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO BRASIL	19	24º

Congonhinhas 26 de maio de 2020.

Cleber Mariano da Silva  
Presidente do Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, torna público para conhecimento da sociedade, que a Administração Pública, por meio da empresa especializada para a prestação de serviços de gravação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo pela internet das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Nova Fátima, foi dispensada a licitação nos moldes do art. 24 inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 05/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo pela internet das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Nova Fátima. Contratado: Samuel Rodrigues de Jesus Junior 064/10063903, inscrito no CNPJ 36.988.032/0001-40, situado a Rua Hamilton Leopoldo Glaser, 720, Centro – Nova Fátima/PR – CEP 86.310-000. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Nova Fátima, 28 de Maio de 2020.

José Francelino Filho - Presidente da Câmara Municipal

### Decreto N.º 2.989/2020

SUMULA: Dispõe Sobre abertura do Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.040 de 16 de Dezembro de 2019. DECRETA.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
2.001	Manutenção da Câmara Municipal
4	3.1.90.13.00.00.00.00 1001 Obrigações Patrimoniais
6	3.1.91.13.00.00.00.00 1001 Obrigações Patrimoniais
3	3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, anulação de saldo de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 5º, items I e II respectivamente da Lei Orçamentária n.º 1.040/2019 e Artigo 43º, parágrafo 1º, item II e III respectivamente da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/64, como segue:

01	LEGISLATIVO
2.001	Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00 1001 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas, 27 de Maio de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

R\$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.206.663,80	1.206.663,80	45.802,44	146.043,72	12,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	523.453,94	523.453,94	196.88	17.613.83	3,38
1.1.1- IPTU	326.709,69	326.709,69	196.88	14.962.37	4,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	196.744,25	196.744,25	0,00	4.751,46	4,40
1.1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão por Imóvel - ITBI	146.562,25	146.562,25	0,00	14.689,00	10,02
1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	233.375,00	233.375,00	6.606,92	38.254,25	16,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	116.637,00	116.637,00	0,00	3.622,00	32,36
1.2.3- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	116.637,00	116.637,00	0,00	8.000,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	303.372,61	303.372,61	37.047,24	77.495,84	25,54
1.4.1- IRPF	303.372,61	303.372,61	37.047,24	77.495,84	25,54
1.4.2- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (Cf. art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFÉRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.838.119,33	13.838.119,33	2.030.380,13	4.751.246,66	34,33
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000	10.000.000	3.418.511,16	8.431.986,98	83,76
2.1.1- Cota-Parte referente à Cota-Parte FPM, alínea b	10.000.000	10.000.000	3.418.511,16	8.431.986,98	83,76
2.1.2- Parceria referente à Cota-Parte FPM, alínea d e alínea e	225.354,00	225.354,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.605.166,80	2.605.166,80	525.737,92	1.115.442,22	42,82
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº 97/1996	21.777,32	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- ICMS-Desoneração - PPI	7.544,54	7.544,54	0,00	2.000,00	26,67
2.5- Cota-Parte ITB	5.633,85	5.633,85	743,00	768,02	13,64
2.6- Cota-Parte PIS	549.779,80	549.779,80	40.731,94	187.038,74	34,27
2.7- Cota-Parte IOF-Duo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + 2)	15.044.783,13	15.044.783,13	2.074.232,57	4.899.290,36	32,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	250,00	250,00	0,00	12.33	4,93
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNFNDE	526.000,00	526.000,00	23.809,66	56.358,35	10,71
5.1- Transferências do Salário - Educação	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	23.809,66	56.358,35	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	416.192,50	416.192,50	13.425,00	17.091,13	4,11
6.1- Convênios com Municípios	416.192,50	416.192,50	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	13.425,00	17.091,13	0,00
7- RECEITA DE CIRCUÍTOS DE CREDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	942.442,00	942.442,00	37.234,76	73.461,81	7,79
REDE					
RECEITAS DO FUNDEB					
PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
RECEITAS DO FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	385.462,50	920.630,89	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	270.495,10	655.766,26	0,00
10.2- Cota-Parte PIS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	105.147,53	223.064,62	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte PIS-Experiência Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte IPB-Arcos destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	1.520,71	3.214,62	0,00
10.6- Cota-Parte IPA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	8.146,39	37.407,75	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	400.000,00	400.000,00	266.535,22	526.290,90	0,00
11.1- Cota-Parte PIS-Experiência Destinada ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	266.535,22	526.290,90	0,00
11.2- Complementação do Fundo ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Recuperação de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.74	1.97	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	400.000,00	400.000,00	-146.920,02	-363.346,96	-90,84
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
DECRESMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	148.920,02	363.346,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (13 + 14)	400.000,00	775.000,00	555.805,14	71,72	555.805,14
DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB					
VALOR					
16- RESTOS A PAGAR INScritos no EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCIERA DE RECURSOS DO FUNDEB					75.491,21
15.1- FUNDEB 60%					47.276,86
15.2- FUNDEB 40%					28.180,35
15.3- RESTOS A PAGAR INScritos COM O SUPERÁVIT FINANCIERO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
15.4- FUNDEB 60%					0,00
15.5- FUNDEB 40%					0,00
16- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE (15 + 17)					75.491,21
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
VALOR					
18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITANTE (15 - 16)					480.353,93
19- 1- Minimo de 60% dos FUNDES em Remuneração do Magistério (13. - (16.1 + 17.13) / 100) %					55,12
19- 2- Máximo de 40% despesa com MDE que não remuneram o Magistério (14. - (16.2 + 17.20) / 100) %					29,71
19- 3- Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)					15,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITBI 2019 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	879.166,50	879.166,50	312.209,78	294,51	257.805,06
22-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	879.166,50	879.166,50	312.209,78	35,51	257.805,06
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.623.833,00	1.623.833,00	776.046,72	38,62	755.123,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	775.000,00	558.805,14	71,72	555.805,14
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.223.833,00	1.223.833,00	246.731,72	20,41	229.892,66
23.9- (i) Dedução de Despesas Individuais Contabilizadas	0,00	-29.496,14	0,00	-20.889,67	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO A O ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	16.405,60	30,80	15.409,60
27- OUTRAS					30,82
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24)	2.953.000,00	2.929.000,00	1.103.696,30	37,86	1.036.463,98
+ 25 + 26 + 27					30,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
					-363.341,96
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB O BIMESTRE = (49) fundes					1.97
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCIERO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCIERO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
34- RESTOS A PAGAR INScritos no EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					142.534,11
35- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE DE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46) - (34)					0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					-229.805,89
37- TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)					124.860,06
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MOB SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 30 * 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					25,39
OUTRAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LÍMITE CONSTITUCIONAL					
DESPESAS COM RECEITAS TÍPICAS DE MDE					
DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)			
DESPESAS COM RECEITAS TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
39- DESPESAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	147.500,00	947.500,00	9.783,34	6,63	8.302,30
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	467.000,00	467.000,00	44.889,53	9,67	43.996,08
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	614.500,00	614.500,00	54.452,87	8,86	44.958,68
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.167.500,00	3.542.500,00	1.158.119,17	32,69	1.053.122,66
45- RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO BIMESTRE					29,73
46- CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA O BIMESTRE					
47- Ajustes					1.172,24
48- I- INGRESSOS DE FINANCIAMENTO A O BIMESTRE					122.421,79
49- I- PAGAMENTOS EFETUADOS O BIMESTRE					66.284,49
50- C- INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO					544.892,49
51- RESTOS A PAGAR					9.721,54
52- RESTO DIFERENCIADO FINANCEIRO O BIMESTRE					480.353,93
53- (i) AJUSTES					64.539,56
54- I- RETENÇÕES					1.97
55- II- CONCUILDAÇÃO BANCÁRIA					44.345,65
56- (ii) SALDO FINANCEIRO CONCUILDAO					159.745,81
RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO					-229.032,83
45- RESTA PAGAR DE DESPESAS COM MOB					0,00
46- CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
47- RESTA PAGAR DE DESPESAS COM MOB					255.812,49
48- RESTA PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00





# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

## PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020  
1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2020 – REGISTRO DE PREÇOS  
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2020

3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2020.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial n° 20/2020, para o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos com garantia e certificados pelo INMETRO, para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (Doze) meses, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve REGISTRAR os preços das empresas, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos com garantia e certificados pelo INMETRO, para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Presencial n° 20/2020, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta a licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 – As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – ME CNPJ N° 04.518.620/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CAMARA DE AR 750 X 16	UND 12	12	MAGGION	R\$ 70,00	R\$ 840,00
2	CAMARA DE AR 15,5 X 24	UND 12	12	MAGGION	R\$ 1.040,00	R\$ 12,480,00
3	CAMARA DE AR 17,0 X 20	UND 12	12	MAGGION	R\$ 150,00	R\$ 1,800,00
4	PIROTETOR ARO 16	UND 12	12	ZANAFLEX	R\$ 25,00	R\$ 300,00
5	PIROTETOR ARO 20	UND 12	12	ZANAFLEX	R\$ 32,00	R\$ 384,00
6	PIROTETOR ARO 24	UND 12	12	ZANAFLEX	R\$ 45,00	R\$ 540,00
7	PIEU MOTO 90/019	UND 2	2	MAGGION PREDATOR	R\$ 170,00	R\$ 340,00
8	PIEU MOTO 90/018	UND 4	4	MAGGION RED PANDA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
9	PIEU MOTO 275/18	UND 4	4	MAGGION RED PANDA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
10	PIEU MOTO 275/17	UND 4	4	MAGGION STREER FIGHT	R\$ 180,00	R\$ 720,00
11	PIEU MOTO 80/1017	UND 2	2	MAGGION STREER FIGHT	R\$ 181,00	R\$ 362,00
12	PIEU MOTO 80/1017	UND 2	2	MAGGION STREER FIGHT	R\$ 195,00	R\$ 390,00
13	PIEU MOTO 10/1017	UND 4	4	PIRELLI TMB1	R\$ 78,000,00	R\$ 312,000,00
14	PIEU MOTO 10/1017	UND 12	12	PIRELLI TMB1	R\$ 210,00	R\$ 2,520,00
15	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 300,00	R\$ 600,00
16	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 310,00	R\$ 620,00
17	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 315,00	R\$ 630,00
18	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 320,00	R\$ 640,00
19	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 340,00	R\$ 680,00
21	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 350,00	R\$ 700,00
22	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 360,00	R\$ 720,00
23	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 370,00	R\$ 740,00
24	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 380,00	R\$ 760,00
25	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 390,00	R\$ 780,00
26	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 400,00	R\$ 800,00
27	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 410,00	R\$ 820,00
28	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 420,00	R\$ 840,00
29	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 430,00	R\$ 860,00
30	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 440,00	R\$ 880,00
31	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 450,00	R\$ 900,00
32	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 460,00	R\$ 920,00
33	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 470,00	R\$ 940,00
34	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 480,00	R\$ 960,00
35	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 490,00	R\$ 980,00
36	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
37	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
38	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
39	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
40	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
41	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
42	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
43	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
44	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
45	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
46	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
47	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
48	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
49	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
50	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
51	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
52	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
53	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
54	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
55	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
56	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
57	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
58	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
59	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
60	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
61	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
62	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
63	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
64	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
65	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
66	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
67	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
68	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
69	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
70	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
71	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
72	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
73	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
74	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
75	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
76	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
77	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
78	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
79	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
80	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
81	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
82	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
83	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
84	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
85	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
86	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
87	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
88	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
89	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
90	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
91	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
92	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
93	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
94	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
95	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
96	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
97	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
98	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
99	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
100	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
101	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
102	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
103	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
104	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
105	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
106	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
107	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
108	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
109	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
110	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
111	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
112	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
113	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
114	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
115	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
116	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
117	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
118	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
119	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
120	PIEU MOTO 10/1017	UND 2	2	PIRELLI TMB1	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
121	PIEU MOTO 10/1017					



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RRREO - Anexo 08 (LDB)

GESTÃO AMBIENTAL  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARCOS A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS	Saldo (g) = (b-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga e bimestre (j)
					No bimestre	Ate bimestre (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	33.962.597,19	35.186.900,88	4.696.537,06	9.691.765,72	25.495.135,16	4.921.956,75	25.895.743,28	6.494.062,88
DESPESAS CORRENTES	30.811.106,00	30.585.403,69	4.538.115,58	9.151.943,78	21.433.459,91	4.454.630,97	19.641.643,83	6.352.512,35
PESOSSA E ENCARGOS SOCIAIS	16.931.400,00	16.931.400,00	2.437.648,65	5.128.771,53	11.822.628,47	2.437.648,65	5.128.771,53	11.802.628,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.849.700,00	13.624.003,69	2.101.467,33	4.023.172,25	8.609.831,44	2.016.082,92	3.822.872,10	9.081.131,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.793.300,00	4.243.300,00	157.421,08	539.621,94	3.703.476,06	467.325,75	539.513,97	3.703.786,03
INVESTIMENTOS	2.348.300,00	3.798.300,00	86.124,85	147.766,55	3.350.533,45	396.029,35	447.498,58	3.350.841,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	445.000,00	445.000,00	71.294,43	92.055,99	352.044,61	71.296,43	92.055,39	352.044,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.197,19	358.197,19	0,00	0,00	358.197,19	0,00	358.197,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.197,19	358.197,19	0,00	0,00	358.197,19	0,00	358.197,19	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL Das DESPESAS (X) = (VII + IX)	33.962.597,19	35.186.900,88	4.696.537,06	9.691.765,72	25.495.135,16	4.921.956,75	25.895.743,28	6.494.062,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL Das DESPESAS (XI) = (X + XII)	33.962.597,19	35.186.900,88	4.696.537,06	9.691.765,72	25.495.135,16	4.921.956,75	25.895.743,28	6.494.062,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XII)	1.778.851,75	726.581,19	145.930,24	417.051,09	309.530,10	0,00	817.659,21	108.921,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI + XII)	35.741.440,94	35.913.492,07	4.842.467,30	10.108.816,81	25.804.665,28	4.921.956,75	25.804.665,28	10.108.816,81

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARCOS A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (d) = (b-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-h)	
					No bimestre	Ate bimestre (b)		% (b/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.962.597,19	35.186.900,88	4.696.537,06	9.691.765,72	100,00	25.495.135,16	4.921.956,75	100,00
JUDICIÁRIA	223.500,00	223.500,00	48.368,81	97.462,64	1,01	126.037,36	48.368,81	1,01
AÇÃO JUDICIÁRIA	223.500,00	223.500,00	48.368,81	97.462,64	1,01	126.037,36	48.368,81	1,01
ADMINISTRAÇÃO	3.714.300,00	3.778.420,73	557.745,04	1.000.664,63	11,13	2.987.760,50	558.341,07	1.023.190,19
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.000,00	28.000,00	4.658,98	12.694,84	0,13	15.105,16	4.658,98	12.694,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.240.500,00	2.307.120,73	366.900,79	955.549,83	7,07	1.621.708,00	417.526,82	679.045,65
CONTROLE INTERNO	520.500,00	520.500,00	79.335,08	186.821,27	1,74	361.917,73	79.335,08	168.821,27
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	320.000,00	320.000,00	49.272,33	109.698,66	1,13	210.201,14	46.277,32	109.698,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	16.191,05	38.196,50	0,38	81.803,50	16.191,05	38.196,50
SERVIÇOS URBANOS	120.500,00	120.500,00	8.104,75	16.123,97	0,17	109.270,00	8.104,75	16.123,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.543.700,00	1.691.961,15	278.069,82	506.287,23	5,22	1.185.707,00	264.802,27	494.946,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.500,00	210.920,00	38.074,98	101.860,00	0,45	181.160,00	45.401,80	101.860,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.260.200,00	1.422.466,19	262.067,12	497.873,03	4,83	954.416,36	249.407,40	446.826,85
SAÚDE	8.427.500,00	8.749.011,37	1.314.147,00	2.597.402,63	26,80	6.151.970,58	1.231.970,58	2.541.218,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00	585.000,00	17.162,42	31.819,86	0,33	535.000,00	17.162,42	31.819,86
ATENÇÃO BÁSICA	5.448.500,00	5.995.511,37	933.920,50	1.811.918,66	18,88	4.135.800,00	914.000,00	1.787.141,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	280.000,00	280.000,00	20.974,08	38.508,45	0,40	207.403,00	20.974,08	38.508,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	320.000,00	320.000,00	42.495,55	87.440,55	0,99	293.500,00	42.495,55	87.440,55
TRABALHO	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.670.700,00	11.128.436,83	2.124.118,83	4.273.514,82	27,59	8.454.070,00	1.261.125,18	2.833.422,71
ENSINO FUNDAMENTAL	5.627.100,00	5.627.386,84	1.376.779,55	2.415.124,82	21,41	4.045.125,26	611.549,57	1.351.900,86
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	487.700,00	487.700,00	45.594,61	102.349,01	1,06	364.954,86	45.594,61	102.349,01
CULTURA	151.700,00	151.700,00	0,00	0,00	0,00	151.700,00	0,00	0,00
DISSUSSÃO CULTURAL	151.700,00	151.700,00	0,00	0,00	0,00	151.700,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.261.200,00	2.060.726,65	436.392,00	1.079.237,44	11,14	1.901.402,11	664.148,08	1.068.902,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	95.000,00	10.545,75	44.999,03	0,48	90.005,67	10.545,75	44.999,03
SERVIÇOS URBANOS	2.860.200,00	2.865.726,65	427.943,24	1.024.282,21	31.871,00	853.800,23	1.024.282,21	31.871,00
GESTÃO AMBIENTAL	840.000,00	840.000,00	134.419,95	378.825,97	3,91	499.740,00	134.419,95	378.825,97
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	499.740,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	80.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	91.106,04	100.389,18	210.320,78	96.437,52	1.161.508,84	133.986,67	172.200,51	1.017.214,44
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	32.774,48	36.905,81	80.287,88	143.368,11	9,03	39.030,78	41.368,80	54.117,12
REDES DE TRANSPORTE	16.625,27	16.625,27	0,00	0,00	0,00	16.625,27	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	14.220,71	14.220,71	18.807,23	24.892,70	1,25	10.707,00	18.807,23	24.892,70
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.221.419,36	1.310.890,00	307.307,37	1.024.964,17	3.020.986,31	1.077.800,00	915.936,97	915.936,97
Cultura e Esportes	406.600,95	364.361,54	48.361.83	534.026,26	308.064,85	536.878,87	493.395,00	493.395,00
Cultura e Esportes	32.140,11	42.497,40	32.698,34	26.812,00	32.053,89	24.898,00	508.154,87	24.898,00
Cultura e Esportes	654,42	212,00	81,54	152,60	38.567,49	2.884,07	1.967,11	1.967,11
Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes	2.158.478,74	1.832.659,55	1.824.602,44	1.948.788,67	2.023.368,69	2.644.625,21	2.023.368,69	2.644.625,21
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviação Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes e Comunicação Social	143.625,29	149.033,04	47.404,07	213.304,32	1.068.593,35	1.263.900,00	1.068.593,35	1.263.900,00
Outras Despesas	92,58	62.931,79	179,45	422,011,11	244,47	171,82,18	17,10	17,10

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

JANEIRO A ABRIL DE 2020

ACIMA DA LINHA		Até Abril / 2020	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	34.483.982,07	10.057.045,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.378.159,93	1.327.952,32	
IPTU	1.111.623,10	412.981,03	
ISS	1.388.540,59	576.924,95	
ITBI	379.994,47	125.560,03	
IRRF	196.616,00	124.646,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	305.382,77	84.834,29	
Contribuições	549.000,00	272.971,73	
Receta patrimonial	645.739,05	14.687,60	
Aplicações Financeiras (II)	645.739,05	14.067,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	620,00	
Transferências correntes	29.862.839,24	8.423.974,90	
Cota-Parte do PFP	14.114.419,59	3.615.669,16	
Cota-Parte do CMS	5.126.065,06	1.455.210,97	
Cota-Parte do IPA	871.875,61	731.778,38	
Cota-Parte do TR	56.932,26	2.096,85	
Transferências da LC 87/1996	75.830,15	0,00	
Transferências da LC 61/1969	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	5.272.667,99	1.442.351,83	
Outras transferências correntes	4.340.249,58	1.176.867,91	
Demais receitas correntes	47.446,85	17.462,62	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	47.446,85	17.462,62	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	33.838.243,02	10.042.977,57	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.429.500,00	51.771,64	
Operações de Crédito (VI)	1.300.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	129.500,00	51.771,64	
Convenções	0,00	51.771,64	
Outras Transferências de Capital	129.500,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (IV - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	129.500,00	51.771,64	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	33.967.743,02	10.094.749,21	

DESPESSAS PRIMÁRIAS		Até Abril / 2020	
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	30.585.403,69	9.151.943,78	8.951.643,63
Pessoal e Encargos Sociais	16.931.400,00	5.128.771,53	3.884.016,78
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.624.035,69	4.023.172,25	3.822.872,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.824.033,69	4.023.172,25	3.822.872,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	30.555.403,69	9.151.943,78	8.951.643,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	4.243.300,00	339.821,94	539.513,97
Investimentos	3.798.300,00	447.766,55	79.275,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	445.000,00	92.055,39	62.276,88
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	3.798.300,00	447.766,55	79.275,65
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	358.197,19	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XII + XXI + XXII)</b>	34.711.908,88	9.569.710,33	9.399.102,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha [XIV] + [Xia] - [(XIIa) + (XXIIa) + (XXIIb)]

3.648.740,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

(1.709.751,68)

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.067,60		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	157.755,81		

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVI) + [XXVb] - [(XXV + XXVI)]

3.505.052,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

(244.327,29)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Até Abril / 2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	9.250.668,39	9.188.391,51	
DEDUÇÕES (XXIX)	4.198.797,98	4.362.033,88	
Disponibilidade de Caixa	4.198.797,98	4.362.033,88	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.285.480,38	7.358.028,96	
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)	66.682,42	2.995.995,10	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII - XXIX)	5.051.870,43	4.826.357,65	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIIb)</b>		225.512,78	

AJUSTE METODOLÓGICO

Até Abril / 2020

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.929.312,68)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.188.391,51
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	12.343.216,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXXV - XXXVI)

12.486.905,18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.052.270,56	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.052.270,56		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	Até bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.003.774,16	3.073.774,16	1.243.166,03	40,44
1.1- IPTU	1.111.623,10	1.111.623,10	412.981,03	37,15
1.1.1- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	82.648,34	82.648,34	57.477,54	69,54
1.2- Receta resultante do imposto sobre transmissão inter-vivos - ITBI	379.994,47	379.994,47	125.560,63	33,94
1.2.1- ITBI	377.823,47	377.823,47	115.208,51	30,49
1.2.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.171,00	2.171,00	10.352,12	47,84
1.3- Receta resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.315.540,59	1.315.540,59	579.924,95	41,96
1.3.1- ISS	1.301.372,20	1.301.372,20	497.644,13	38,24
1.3.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	14.168,39	14.168,39	82.280,82	97,76
1.4- Receta resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	196.616,00	196.616,00	124.649,44	63,40
2- RECEITAS DE TRANSFÉRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.135.762,51	25.135.762,51	7.285.694,99	28,91
2.1- Cota-participativa	2.126.000,00	2.126.000,00	1.410.081,32	64,10
2.1.1- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	78.630,15	78.630,15	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	18.216.781,89	18.216.781,89	4.503.357,55	27,77
2.1.3- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'f'	1.130.363,08	1.130.363,08	0,00	0,00
2.2- Cota-participativa ICMS	6.410.061,32	6.410.061,32	1.819.013,63	28,38
2.3- ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	78.630,15	78.630,15	0,00	0,00
2.4- Cota-participativa IPB-Exportação	142.346,30	142.346,30	25.950,03	18,23
2.5- Cota-participativa IPB	56.932,26	56.932,26	2.620,80	4,60
2.6- Cota-participativa IOF	1.089.561,51	1.089.561,51	914.722,88	83,95
2.7- Cota-participativa IOF-Dívida (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.139.536,67	28.139.536,67	8.508.781,02	30,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA	Até bimestre (b)			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.615,10	1.615,10	237,28	14,89
5- RECEITAS DE TRANSFÉRENCIAS DO FNE	702.365,54	702.365,54	164.829,89	23,44
5.1- Transferências da educação	496.862,25	496.862,25	111.770,74	22,49
5.2- Transferências Diretas - PDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras transferências do FNE	204.765,54	204.765,54	52.800,35	25,79
5.6- Aplicação financeira dos recursos do FNE	707,75	707,75	58,80	8,31
6- RECEITAS DE TRANSFÉRENCIAS DE CONVÉNIOS	226.734,46	226.734,46	21.004,11	9,26
6.1- Transferências de convênios	189.645,00	189.645,00	20.566,82	10,85

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPОСTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (I)		DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		624.869,89	0,00		ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.448.500,00	5.995.011,37	1.811.616,49	30,22	1.757.481,14	20,94
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	628.000,00	34,89	628.000,00	34,89	450.000,00
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		123.469,47	4.238,00	SUPORTE PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (XXXII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.442.351,83	111.770,74	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	286.000,00	246.000,00	38.506,45	15,65	36.664,83	14,90	21.553,08
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.095.891,98	77.548,46	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	323.000,00	323.000,00	87.440,55	27,07	87.440,55	27,07	44.584,83
47 - 1 - Orçamento do Exercício		1.095.891,98	76.695,40	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - 2 - Restos a Pagar		0,00	889,91	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	570.000,00	385.000,00	31.830,16	8,27	31.830,16	8,22	23.602,48
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		909,17	58,60	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) + (X + XXXIX)	8.427.500,00	8.749.011,37	2.597.402,65	29,69	2.541.218,69	29,05	1.815.185,53
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		470.828,49	38.522,10	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outras entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - 1 - (+) Retornos		0,00	0,00								
50 - 2 - (-) Valores a recuperar		0,00	0,00								
50 - 3 - (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00								
50 - 4 - (-) Condição Bancária		0,00	0,00								
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		470.828,49	38.522,10								

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Ale o bimestre (%)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.003.774,16	3.003.774,16	1.243.119,00	40,44	
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.111.823,10	1.111.823,10	412.981,01	37,19	
IPTU	1.028.974,76	1.028.974,76	355.503,47	34,55	
Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do IPTU	82.648,44	82.648,44	57.477,44	68,54	
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	379.944,47	379.944,47	125.560,63	33,04	
ITBI	377.823,47	377.823,47	119.209,51	30,49	
Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do ITBI	2.711,00	2.711,00	10.352,12	47,84	
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.315.540,59	1.315.540,59	579.924,95	41,98	
ISS	1.301.372,20	1.301.372,20	497.444,13	38,24	
Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do ISS	14.168,39	14.168,39	62.382,80	97,76	
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte –	196.616,00	196.616,00	124.649,44	63,40	
RECETA DE TRANSFÉRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.996.369,43	23.996.369,43	7.265.864,99	30,28	
Cota-Parte FPM	16.218.781,89	16.218.781,89	4.503.357,55	27,77	
Cota-Parte IR	56.532,26	56.532,26	2.820,80	4,60	
Cota-Parte IPVA	1.089.044,51	1.089.044,51	914.722,98	83,90	
Cota-Parte ICMS	6.410.081,32	6.410.081,32	1.819.013,63	28,38	
Cota-Parte IPI-Exportação	142.349,30	142.349,30	25.950,03	18,23	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.630,15	78.630,15	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/2006)	78.630,15	78.630,15	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (b) = (a) + (II)	27.000.143,59	27.070.143,59	8.508.781,02	31,43	

LEGAS - (b) = (a) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.045.500,00	3.045.500,00	1.333.781,93	42,82	978.191,69
Despesas Correntes	2.988.500,00	2.988.500,00	1.333.781,93	44,03	978.191,69
Despesas de Capital	56.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.800.000,00	1.800.000,00	628.000,00	34,89	628.000,00
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	628.000,00	34,89	628.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	200.000,00	22.891,72	11,17	22.891,72
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	22.891,72	11,17	22.891,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Após a Aplicação da Cota-Parte da Cotação da Subfunção de Saúde vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV))	543.000,00	356.000,00	31.839,16	8,84	31.652,16
Despesas Correntes	543.000,00	356.000,00	31.839,16	8,84	31.652,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	5.629.500,00	5.513.978,24	2.016.512,21	36,57	1.993.739,70
					1.439.874,47
					20,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)	2.016.512,21	1.993.739,70	1.439.874,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	235.238,89	235.238,89	235.238,89
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Cota-Parte vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI)	1.781.273,32	1.758.491,90	1.204.635,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII)			1.276.317,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII)			1.276.317,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) - (XVIII)	504.956,17	482.174,75	(71.881,57)
Límite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando for inferior a zero)	0,00	0,00	(71.881,57)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI) / (XII) (50% mínimo de 15% conforme LC 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)			20,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIMENTO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (n)	Despesas custeadas no exercício de referência (n)	Saldo final (não aplicado) (n)
	Expendit. (n)	Lotações (n)	Pagam. (n)
Total Diferença de Limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXII) + (XXII)	0,00	0,00	0,00

*CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAUSA CONFORME ARTIGO 24 E 1º PARÁGRAFO DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
Saldo inicial (n)	Despesas custeadas no exercício de referência (n)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a considerar (XXIV)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	Ale o bimestre (%)
			% (b/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	2.403.000,00	2.880.033,13	477.635,16
Despesas Correntes	2.237.000,00	2.324.033,13	20,56
Despesas de Capital	166.000,00	556.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECE - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Ate o bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.741.448,94	35.913.482,07	4.942.487,30	13,48	10.108.816,81	28,15	25.804.665,26
RECEITAS CORRENTES	34.311.948,94	34.483.902,07	4.790.655,06	13,69	10.057.045,17	29,16	24.426.936,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.369.156,93	3.378.156,93	804.418,99	23,81	1.327.950,32	39,30	3.051.209,61
IMPOSTOS	3.003.774,16	3.073.774,16	730.049,89	23,75	1.243.116,03	40,44	1.830.658,13
TAXAS	305.382,77	305.382,77	74.369,10	24,35	84.834,29	27,78	220.548,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	549.000,00	549.000,00	143.857,10	26,17	272.971,73	49,72	276.028,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEJO DO SERVIÇO DE	549.000,00	549.000,00	143.857,10	26,17	272.971,73	49,72	276.028,27
RECEITA PATRIMONIAL	645.739,05	645.739,05	5.169,75	0,80	14.687,60	2,27	631.051,45
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00	0,00	(620,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	645.739,05	645.739,05	5.109,75	0,79	14.687,60	2,18	631.071,45
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.708,58	41.708,58	3.985,93	9,56	17.403,24	41,73	24.305,34
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	19.303,75	19.303,75	655,35	3,38	1.908,71	9,89	17.395,07
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	22.404,83	22.404,83	3.332,58	14,87	15.694,53	69,16	6.910,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.760.600,11	29.862.636,24	3.833.442,62	12,84	8.423.974,90	28,21	21.438.664,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	17.769.873,13	17.871.906,28	2.340.633,72	13,10	4.744.927,91	26,55	13.126.978,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.718.064,99	6.718.064,99	889.600,19	13,24	2.296.695,16	33,29	4.461.369,83
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.272.667,99	5.272.667,99	603.203,71	11,44	1.442.351,83	27,36	3.830.316,16
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.738,27	5.738,27	21,37	0,37	57,38	1,00	5.680,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	5.738,27	5.738,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,27
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21,27	0,00	57,38	0,00	(57,38)
RECEITAS DE CAPITAL	1.429.500,00	1.429.500,00	51.771,64	3,62	51.771,64	3,82	1.377.726,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	129.500,00	129.500,00	51.771,64	39,98	51.771,64	39,98	77.726,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	51.771,64	0,00	51.771,64	0,00	(51.771,64)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)+(III)	35.741.448,94	35.913.482,07	4.842.487,30	13,48	10.108.816,81	28,15	25.804.665,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (II) + (IV)	35.741.448,94	35.913.482,07	4.842.487,30	13,48	10.108.816,81	28,15	25.804.665,26
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (VI) + (V)	35.741.448,94	35.913.482,07	4.842.487,30	13,48	10.108.816,81	28,15	25.804.665,26
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.052.270,56	0,00	0,00	1.052.270,56	100,00	0,00
RECUSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.052.270,56	0,00	0,00	1.052.270,56	100,00	0,00

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.250.668,39	9.217.962,02	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.250.668,39	9.217.962,02	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcamento e Reprocatação de dívidas	9.250.668,39	9.217.962,02	0,00	0,00
De Tributos	843.924,48	851.246,43	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.406.743,93	8.366.923,59	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Nôo Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(178,00)	0,00	0,00
Provisões Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vendidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉCUP (II)	4.198.797,96	4.321.197,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.198.797,96	4.321.197,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Índice	4.285.490,38	7.317.192,18	0,00	0,00
(+) Renda e pagar processados	66.882,42	2.995.995,10	0,00	0,00
Despesas Hawex Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (II) = (I) - (II)	5.051.870,43	4.996.794,94	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.075.217,06	10.057.045,17	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	549.000,00	425.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	27.526.217,06	9.632.045,17	0,00	0,00
% do DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	32,95	91,66	0,00	0,00
% do DC sobre a RCL AJUSTADA (VII) (%)	17,86	48,69	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	118.516,83	499.079,33	0,00	0,00
ANTEPREÇAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PREDATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PREDATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
NP - NÃO				

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM ESTADOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)		
	LIQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	1.189.491,93	1.130.789,06	1.146.097,43	1.157.033,08	1.142.397,18	1.118.082,19	1.462.031,94	1.715.969,91	1.458.272,20	1.315.371,68	1.243.754,89	1.313.384,70	15.392.676,21	0,00	
Pessoal Ativo	1.126.995,92	1.062.443,07	1.084.501,42	1.083.087,07	1.079.251,17	1.058.236,18	1.374.648,93	1.681.873,90	1.415.330,47	1.248.810,85	1.179.403,17	1.230.738,27	14.825.204,52	0,00	
Vencimentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	935.795,38	870.529,77	889.291,17	889.549,85	883.742,15	865.908,85	1.198.874,10	1.316.598,04	1.161.946,94	1.028.013,74	964.262,97	1.010.716,45	11.999.029,19	0,00	
Obrigações Previdenciárias	191.100,56	191.913,30	196.210,25	196.537,42	195.599,02	192.327,33	187.961,83	365.287,86	253.383,53	226.797,21	215.140,20	220.018,82	2.826.175,33	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	9.746,01	13.490,73	13.490,73	14.019,48	132.459,75	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.248,67	3.248,67	3.248,67	3.248,67	3.248,67	3.248,67	2.562,84	2.165,78	2.165,78	2.997,94	2.997,94	3.115,44	35.247,01	0,00	
Pensionistas	6.497,34	6.497,34	6.497,34	6.497,34	6.497,34	7.183,17	7.580,23	10.492,79	10.492,79	10.492,79	10.492,79	10.492,79	97.212,74	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (do contrato de forma individual § 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização (outro elemento 34)	52.850,00	58.600,00	51.850,00	64.200,00	53.400,00	50.100,00	77.850,00	24.350,00	29.451,00	53.070,00	50.860,99	68.629,95	835.011,94	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 10 da LRF) (b)	66.803,75	6.938,18	5.110,07	0,00	12.284,44	0,00	0,00	0,00	32.961,01	50.764,18	5.068,17	9.235,27	189.105,04	0,00	
Indenizações de Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.803,75	6.938,18	5.110,07	0,00	12.284,44	0,00	0,00	0,00	32.961,01	50.764,18	5.068,17	9.235,27	189.105,04	0,00	
Decreto de Declaração Judicial de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indébitos e Penhoras com Recursos Viabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituição Normativa TCE/PR/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (BII = B - II)</b>	<b>1.122.688,18</b>	<b>1.123.850,80</b>	<b>1.140.987,36</b>	<b>1.157.033,08</b>	<b>1.130.112,74</b>	<b>1.118.082,19</b>	<b>1.462.031,94</b>	<b>1.715.969,91</b>	<b>1.425.371,20</b>	<b>1.264.607,82</b>	<b>1.238.686,72</b>	<b>1.304.149,43</b>	<b>15.203.571,17</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													28.935.431,49		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 186-A, § 1º, da CF) (V)													974.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 186, § 16 da CF) (VI)													124.745,13		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													27.836.686,36		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>													15.203.571,17	<b>54,62%</b>	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.031.810,83	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.280.220,10	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.528.629,57	48,6%	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREC - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total	
	Inscritos Em Execução Anterior (a)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a+(a)-(c)-(d)	Inscritos Em Execução Anterior (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a+(a)-(b)-(c)-(d)	
<b>EXECUTIVO</b>										
Prefeitura Municipal de Uraí	5.612,34	61.078,06	14.222,41	0,00	52.466,01	1.994,33	0,00	0,00	1.994,33	54.454,24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	110,97	0,00	0,00	110,97	1.994,33	0,00	0,00	0,00	1.994,33	2.105,30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	3.706,77	19.165,44	1.273,91	0,00	21.626,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21.626,30
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	1.794,60	38.764,54	9.896,50	0,00	30.866,74	0,00	0,00	0,00	0,00	30.866,74
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (BII = I + II)</b>	<b>5.612,34</b>	<b>61.078,06</b>	<b>14.222,41</b>	<b>0,00</b>	<b>52.466,01</b>	<b>1.994,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994,33</b>	<b>54.454,24</b>

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.383.673,54	16.817.077,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art. 9º da Res. 43/01 - 22%)	3.604.406,18	3.699.757,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (100% da RCL)	3.243.967,36	3.329.781,42	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em 26/05/2020 10:21 | Relatório emitido em: 27/05/2020 08:26

Silvio Rose de Lima  
Contador  
CPF: 711.011.388-87  
RG: 5.027.764-0

Túlio Kondo  
Prefeito Municipal

Silvio Rose de Lima  
Contador  
CPF: 711.011.388-87  
RG: 5.027.764-0

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
01/2020 A 04/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No quadrimestre de referência	Ate o quadrimestre de referência (a)	
Mobilidade	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	108.768,14	108.768,14	
Internas	108.768,14	108.768,14	
Emprestimos	108.768,14	108.768,14	
- Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 27, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 27, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
Total (III)	108.768,14	108.768,14	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.817.077,81	% SOBRE A RCL	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	108.768,14	0,65%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.690.732,45	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF)	2.421.659,20	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.177.195,45	7,00%	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Concessões Previdenciárias	0,00	0,00	
FOTS	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 26/05/2020 10:22 | Relatório emitido em: 27/05/2020 08:28

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 0419880-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	5.380.280,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.992.031,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	4.992.031,45
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com pessoal - DTP	8.641.717,25 54,41
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.570.549,62 54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.147.532,14 51,30
Limite de alerta (inciso II do art. 59 da LRF)	7.718.714,66 48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.563.407,97 -46,23
Limite definido por resolução do senado federal	6.456.336,54 120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00 0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.183.661,70 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00 0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.954.477,75 16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00 0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.211.959,02 7,00

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 0419880-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

05/2019 A 04/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.817.077,81
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	534.106,60 -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.282.971,81 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + I + II)	8.996.944,17 55,25%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	8.792.804,78 54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	8.353.164,54 51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.913.524,30 48,6%

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 0419880-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 A 04/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.817.077,81
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.282.971,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.996.944,17 55,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.792.804,78 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.353.164,54 51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.913.524,30 48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 3.805.386,09 - 22,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.180.493,37 120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.699.757,12 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	108.768,14 0,65
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.690.732,45 16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.177.195,45 7,00

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 0419880-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Pensão Civil			
Aviso			
Início			
Pensionista			
Pensão Militar			
Aviso			
Início			
Outras Receitas de Contribuições			
Outras Pensões			
Outras Receitas Pensionistas			
Outras Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Composição Previdenciária do RPPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Avaliação de Bens, Direitos e Ações			
Aumento de Capital			
Avaliação de Empreendimentos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Comuns			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pensão Civil			
Aposentadoria			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Pensão Militar			
Aviso			
Início			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV) + (V)			
RESULTADO FINANCIÁRIO (VII) = (VI) - (III)			
APOIOS DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APOIOS PARA O RPPS			
PLANO FINANCEIRO			
Reserva de Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Reserva para Formação da Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Reserva para Cobertura do Déficit Financeiro			
Reserva para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
KRESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR			
RESUMO DAS DESPESAS DO RPPS			
CADA			
BANCOS CONTAS MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			
RECETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			
RECETAS CORRENTES (VII)			
Reservas de Comunidades			
Pensão Civil			
Ativo			
Início			
Pensionista			
Pensão Militar			
Ativo			
Início			
Outras Reservas de Comunidades			
RECETAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens			
Aumento de Capital			
Outras			
TOTAL DAS RECETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VII) + (IX) - (X)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (X)			
Despesas Comuns			
Despesas de Capital			
Total das Despesas Administrativas - Unidade de Gestão - 01 - 2020			
Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 0419880-9 CPF: 711.011.369-87 RG: 5.027.764-0			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (X) + (XII)			
Eric Kondo Prefeito Municipal			

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 0419880-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último a 12 Meses)												INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (C) TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A) PROCESSADOS (B)		
	LIQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	720.052,83	700.149,37	925.764,90	751.749,83	671.833,88	653.159,84	645.228,37	993.452,34	630.250,41	660.471,49	674.202,81	696.139,71	8.882.455,98	1.572,95	
Pessoal Ativo	720.052,83	688.812,98	916.970,74	751.749,83	671.833,88	653.159,84	644.275,04	993.452,34	630.250,41	660.471,49	674.202,81	696.139,71	8.663.372,10	1.572,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	582.648,80	556.686,80	785.663,15	609.734,17	542.998,98	529.446,05	520.804,08	763.843,30	511.046,74	537.991,52	544.853,14	530.627,22	7.016.243,16	1.572,95	
Obrigações Patronais	137.404,13	132.126,38	133.307,58	142.015,76	128.835,49	123.713,79	123.478,96	229.608,04	119.203,67	122.479,97	129.349,87	125.612,48	1.847.028,94	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da LRF)	0,00	11.336,38	6.794,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	0,00	0,00	18.130,65	0,00	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º e art. 19 da LRF) (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)	720.052,83	700.149,37	925.764,90	751.749,83	671.833,88	653.159,84	645.228,37	993.452,34	630.250,41	660.471,49	674.202,81	696.139,71	8.663.372,10	1.572,95	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													16.027.985,93		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 165-A, § 1º, da CF) (V)													534.106,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 165, § 5º da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													15.493.879,93		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DT (VIII) = (II) + (III) + (IV)													15.493.879,93		
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.366.695,16	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (Y) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.948.360,40	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (Z) = (0,9 x Y) (art. 22 da LRF)													7.530.025,65	48,8%	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	746.087,61	735.406,58	955.229,88	779.261,64	697.711,89	678.485,34	672.934,13	1.036.542,31	656.262,90	685.926,17	704.070,31	689.764,14	9.037.682,90	1.572,95	
Pessoal Ativo	746.087,61	724.070,19	948.335,72	779.261,64	697.711,89	678.485,34	671.980,80	1.036.542,31	656.262,90	685.926,17	704.070,31	689.764,14	9.018.599,02	1.572,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	604.075,53	587.343,35	810.557,97	632.377,56	564.297,17	556.290,09	543.607,18	797.649,85	532.456,20	558.941,88	569.569,30	558.301,66	7.399.488,74	1.572,95	
Obrigações Patronais	142.011,08	136.706,84	137.877,75	146.884,08	133.414,72	128.195,23	128.373,62	238.892,46	123.886,70	126.984,29	134.501,01	131.462,48	1.709.110,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excluindo elemento 34)	0,00	11.336,38	6.794,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	0,00	0,00	42.311,68	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)	746.087,61	735.406,58	955.229,88	779.261,64	697.711,89	678.485,34	672.934,13	994.203,63	656.262,90	685.926,17	704.070,31	689.764,14	8.995.371,22	1.572,95	
<b>RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>													<b>MARÇO A ABRIL DE 2020</b>		
REO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>													<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		
<b>PODER / ÓRGÃO</b>													<b>Saldo Total</b>		
<b>Inscritos</b>													<b>Inscritos</b>		
<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>													<b>Em Exercícios Anteriores (f)</b>		
<b> Pagos (b)</b>													<b>Liquidados (h)</b>		
<b> Cancelados (c)</b>													<b> Pagos (i)</b>		
<b> Saldo (d) = (a + b - c)</b>													<b>k = (f + g) - (i + l)</b>		
<b>EXECUTIVO</b>													<b>Saldo Total</b>		
Município de Nova Santa Bárbara	18.916,46	56.570,57	37.431,30	0,00	38.057,73	35.549,16	1.055.487,93	857.561,25	856.922,16	30.863,99	623.260,94	561.308,67			
Órgão NÃO encontrado: 0	7.069,00	0,00	0,00	0,00	7.069,00	517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	517,94	7.595,94			
Executivo Municipal	228,42	3.197,39	3.197,39	0,00	228,42	231,82	26.745,79	11.333,52	10.605,20	0,00	16.372,41	16.600,63			
Secretaria Municipal de Administração	222,77	2.291,07	990,31	0,00	1.523,53	0,00	65.104,78	43.016,56	39.010,05	0,00	26.093,93	27.617,46			
Secretaria Municipal de Segurança Pública	144,33	639,64	639,64	0,00	144,33										

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
4/2020

REMO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a+e)	R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	% (c)	Ate o Bimestre (d)	% (e)		
RECEITAS (EXCETO INTRACONSUMATÓRIAS) (I)	18.539.700,00	19.373.700,00	2.770.567,52	14,30%	5.767.647,77	29,77%	13.606.052,23	
RECEITAS CORRENTES	18.539.700,00	19.087.200,00	2.713.155,81	14,21%	5.658.879,63	29,65%	13.428.320,37	
DEPÓSITOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	879.600,00	879.600,00	100.525,67	11,43%	210.557,30	23,94%	669.042,70	
Impostos	808.550,00	808.550,00	94.937,68	11,74%	201.948,12	24,89%	606.601,88	
Taxas	71.050,00	71.050,00	5.588,59	7,87%	8.609,18	12,12%	62.440,82	
Concessão de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.050,00	27.050,00	3.571,84	13,20%	5.164,42	19,99%	21.885,58	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Contribuições Bemais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Segurança Social e Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.050,00	27.050,00	3.571,84	13,20%	5.164,42	19,99%	21.885,58	
RECEITA PATRIMONIAL	177.450,00	177.450,00	5.749,30	3,24%	13.407,36	7,60%	163.962,64	
Exploração do Patrimônio Imobilizado do Município	85,00	85,00	0,00	0,00%	232,61	27,37%	617,39	
Racetas de Váqueros Mobiliários	176.600,00	176.600,00	5.749,30	3,26%	13.254,75	7,51%	163.345,25	
Delegado de Serviços Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Periódicos, Periodicos, Autenticação ou Licensa	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Exploração do Petróleo Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receta de Cespa de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	885.94,00	885.940,00	133.621,77	15,08%	279.179,83	31,51%	606.769,17	
Serviços Administrativos e Comerciais	876.94,00	876.940,00	133.621,77	15,24%	279.168,80	31,83%	597.771,20	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Serviços e Atividades Relacionadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Outros Serviços	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00%	11,03	0,12%	8.988,98	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.547.660,00	17.095.160,00	2.469.296,75	14,44%	5.146.144,06	30,10%	11.949.015,94	
Transferências da União e de Outros Estados e Distritos Federais e de suas Entidades	11.374.692,00	11.922.192,00	1.772.937,57	14,87%	3.506.622,28	29,66%	8.421.569,72	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.351.580,00	2.351.580,00	331.946,19	14,12%	773.182,98	32,88%	1.578.397,02	
Transferências de Instituições Públcas	2.821.388,00	2.821.388,00	364.412,99	12,92%	872.338,08	39,92%	1.949.049,20	
Transferências de Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	390,48	1,77%	4.346,66	19,76%	17.655,34	
Mulhas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Indenizações, Restituições e Indemnizações	19.500,00	19.500,00	390,48	2,00%	4.346,66	22,29%	15.154,44	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.500,00	
RECETAS DE CAPITAL	0,00	286.500,00	57.411,71	20,84%	108.768,14	37,96%	177.731,94	
OPERADORES DE CRÉDITO	0,00	0,00	57.411,71	0,00%	108.768,14	0,00%	-108.768,14	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	57.411,71	0,00%	108.768,14	0,00%	-108.768,14	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	57.411,71	0,00%	108.768,14	0,00%	-108.768,14	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	286.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	286.500,00	
Transferências de Capital das Entidades	0,00	206.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	206.500,00	
Transferências das Autarquias e das Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferência de Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reinvestimento das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reserva de Recursos do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RESERVA DE INTRACONSUMATÓRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II) + (I)</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>19.373.700,00</b>	<b>2.770.567,52</b>	<b>14,39%</b>	<b>5.767.647,77</b>	<b>29,77%</b>	<b>13.606.052,23</b>	
<b>DEFÍCITO (VII)</b>			-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (IV) + (V) - (II)</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>19.373.700,00</b>	<b>2.770.567,52</b>	<b>14,39%</b>	<b>5.767.647,77</b>	<b>29,77%</b>	<b>13.606.052,23</b>	
<b>DESPESA COM REFINANCIAMENTO (V)</b>			-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (IV) + (V) - (II)</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>19.373.700,00</b>	<b>2.770.567,52</b>	<b>14,39%</b>	<b>5.767.647,77</b>	<b>29,77%</b>	<b>13.606.052,23</b>	
<b>SALDO DE EXECUÇÕES ANTERIORES (Utilizadas para Créditos Adicionais e Recursos Arrecadados em RPPS)</b>	0,00	1.793.156,81	0,00	0,00%	1.793.156,81	100,00%	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	1.793.156,81	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.793.156,81	100,00%
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>DESPESAS INICIAIS (I)</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21.164.655,81</b>	<b>2.209.503,99</b>	<b>9.930.732,21</b>	<b>15.264.194,60</b>	<b>2.346.125,23</b>	<b>4.268.831,36</b>	<b>16.988.255,45</b>
<b>DESPESAS INICIAIS (I) - DEPENDE DO ORÇAMENTO ANTERIOR</b>	<b>18.539.700,00</b>	<b>21</b>						

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
 MDE  
 01/2020 A 04/2020

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
 MDE

01/2020 A 04/2020

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 2.12 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS:		VALOR
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	808.550,00	808.550,00	201.948,12	24,98%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	302.400,00	302.400,00	55.241,21	18,27%	
1.1.1- IPTU	236.000,00	236.000,00	29.542,23	12,52%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.400,00	66.400,00	25.698,98	38,70%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	39.328,31	32,77%	
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	39.300,00	32,75%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	28,31	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.150,00	106.150,00	36.663,18	34,54%	
1.3.1- ISS	103.700,00	103.700,00	34.423,73	33,20%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.450,00	2.450,00	2.239,45	91,41%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	70.715,42	25,26%	
1.4.1- IRRF	280.000,00	280.000,00	70.715,42	25,26%	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.027.940,00	15.027.940,00	4.223.688,57	28,11%	
2.1- Cota-Parte PPM	12.485.000,00	12.485.000,00	3.328.831,85	26,66%	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.600.000,00	11.600.000,00	3.328.831,85	28,70%	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e e alínea e	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00%	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.108.600,00	2.108.600,00	625.981,33	29,69%	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	8.953,07	24,87%	
2.5- Cota-Parte ITB	12.840,00	12.840,00	1.490,11	11,61%	
2.6- Cota-Parte IPVA	373.000,00	373.000,00	258.432,21	69,28%	
2.7- Cota-Parte IOF-Dírio	0,00	0,00	0,00	0,00%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.836.490,00	15.836.490,00	4.425.636,69	27,95%	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS:		VALOR
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x 100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.550,00	2.550,00	365,22	14,32%	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	304.850,00	304.850,00	100.048,26	32,82%	
5.1- Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	57.797,54	30,42%	
5.2- Outras Transferências do FNDE	110.600,00	110.600,00	41.767,36	37,76%	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.250,00	4.250,00	483,36	11,37%	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	158.700,00	158.700,00	20.049,73	12,63%	
6.1- Transferências de Convênios	157.000,00	157.000,00	19.727,20	12,57%	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.700,00	1.700,00	322,53	18,97%	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	108.768,14	0,00%	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	466.100,00	466.100,00	229.231,35	49,18%	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS:		VALOR
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.828.588,00	2.828.588,00	844.736,97	29,86%	
10.1- Cota-Parte PPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,11)	2.320.000,00	2.320.000,00	665.766,26	28,70%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,2)	421.720,00	421.720,00	125.196,20	29,99%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,3)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,4)	7.200,00	7.200,00	1.790,87	24,87%	
10.5- Cota-Parte ITB ou ITA Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1,5 + 2,5)	2.568,00	2.568,00	298,01	11,60%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,6)	74.600,00	74.600,00	51.685,63	69,28%	
11- RECEITAS BEBIDAS DO FUNDEB	2.826.964,00	2.826.964,00	872.912,34	30,88%	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.821.398,00	2.821.398,00	872.338,80	30,92%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.576,00	5.576,00	573,54	10,29%	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.200,00	-7.200,00	27.601,83	-383,36%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	27.601,83	0,00%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00%	

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS
			Ate o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.762.632,77	2.762.632,77	710.808,62	25,73%	710.808,62
13.1- Com Educação Infantil	1.224.000,00	1.224.000,00	253.369,82	20,70%	253.369,82
13.2- Com Ensino Fundamental	1.538.632,77	1.538.632,77	457.438,80	29,73%	457.438,80
14- OUTRAS DESPESAS	64.831,23	97.957,05	32.551,82	33,23%	32.551,82

14.1- Com Educação Infantil	13.101,23	18.396,73	5.295,50	28,79%	5.295,50	28,79%
14.2- Com Ensino Fundamental	51.730,00	79.560,32	27.256,32	34,26%	27.256,32	34,26%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.827.464,00	2.860.589,82	743.360,44	25,99%	743.360,44	25,99%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		33.125,82

VALOR

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB (16 + 17)		33.125,82
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR

VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LÍMITE (15 + 18)		710.234,62
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (10 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		81,43
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		- 0,07
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (10.00 - (19.1 + 19.2)) %		18,64

VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		33.125,82
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE «EXERCÍCIO»		33.125,82

VALOR

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.878.552,23	1.909.554,55	360.549,07	18,88%	323.660,62	16,95%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.237.101,23	1.242.396,73	258.665,32	20,82%	258.665,32	20,82%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	641.451,00	667.157,82	101.883,75	15,27%	64.995,30	9,74%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.002.271,27	3.100.972,79	1.001.625,15	32,30%	857.623,87	27,66%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.590.362,77	1.618.193,09	484.695,12	29,95%	484.695,12	29,95%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.411.908,50	1.482.779,70	521.821,13	35,19%	377.819,85	25,48%
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	- 4.891,10	0,00%	- 4.891,10	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	188.245,00	188.245,00	62.413,33	33,16%	32.690,52	17,37%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	190.000,00	190.000,00	80.809,31	42,53%	72.242,48	38,02%

VALOR

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2020 a 04/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2020 a 30/04/2020

BREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	(c)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	808.550,00	808.550,00	201.940,12	24,98%	201.940,12	24,98%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	236.000,00	236.000,00	29.542,23	12,52%	29.542,23	12,52%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	39.300,00	32,75%	39.300,00	32,75%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	103.700,00	103.700,00	34.423,73	33,20%	34.423,73	33,20%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	70.215,42	25,26%	70.215,42	25,26%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.400,00	2.400,00	710,74	29,61%	710,74	29,61%
Dívida Ativa das Impostos	56.300,00	56.300,00	23.800,67	42,27%	23.800,67	42,27%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.150,00	10.150,00	3.455,33	34,04%	3.455,33	34,04%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.142.940,00	14.142.940,00	4.223.688,57	29,96%	4.223.688,57	29,96%
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	3.328.831,85	28,70%	3.328.831,85	28,70%
Cota-Parte ITR	12.840,00	12.840,00	1.490,11	11,61%	1.490,11	11,61%
Cota-Parte IPVA	373.000,00	373.000,00	258.432,21	69,28%	258.432,21	69,28%
Cota-Parte ICMS	2.108.600,00	2.108.600,00	625.901,33	29,69%	625.901,33	29,69%
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	8.953,07	24,07%	8.953,07	24,07%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 077/96)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = i + ii	14.951.490,00	14.951.490,00	4.425.536,69	29,60%	4.425.536,69	29,60%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
			Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	(c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	614.100,00	614.100,00	253.081,24	41,21%	253.081,24	41,21%
Provendentes da União	529.000,00	529.000,00	218.248,77	41,26%	218.248,77	41,26%
Provendentes dos Estados	80.000,00	80.000,00	32.838,85	41,05%	32.838,85	41,05%
Provendentes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	5.100,00	5.100,00	1.983,42	39,09%	1.983,42	39,09%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	161.509,00	19,57	161.509,00	19,57%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.300,00	8.300,00	1.832,55	12,44%	1.832,55	12,44%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	622.400,00	783.900,00	254.133,36	32,42%	254.133,36	32,42%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS (b)
			Até o Bimestre (i)	% (i/b) x 100	Até o Bimestre (j)	
DESPESAS CORRENTES	4.307.538,50	4.571.565,52	1.639.513,06	36,14%	1.644.180,52	35,01%
Pessoal e Encargos Sociais	2.376.394,00	2.376.394,00	657.918,20	27,99%	657.918,20	27,99%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.931.154,50	2.160.772,52	981.594,86	45,43%	386.262,32	17,88%
DESPESAS DE CAPITAL	9.320,00	467.793,04	1.440,00	0,31%	1.440,00	0,31%
Investimentos	9.320,00	467.793,04	1.440,00	0,31%	1.440,00	0,31%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.316.858,50	5.004.949,56	1.640.953,06	32,79%	1.645.620,52	20,89%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS (b)
			Até o Bimestre (i)	% (i/b) x 200	Até o Bimestre (j)	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTADAS COM OUTROS RECURSOS	615.800,00	1.272.907,50	247.254,00	15,07%	230.086,72	22,00%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	534.100,00	867.876,04	232.059,59	14,14%	216.266,34	20,68%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	81.700,00	405.031,46	15.194,41	9,39%	13.820,38	13,72%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	483,65	0,03%	483,65	0,03%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INCORRIDOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 25 F.º 2º	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS OUTRAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	247.737,65	15,16%	230.579,37	22,05%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (V) - VI	0,00	0,00	1.393.215,41	84,90%	815.050,15	77,95%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA = 15% (I+II+III+IV) = (V) / (V+VI) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IV) \* 15%] - VII]

151.204,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

INSCRITOS

inscritos em 2020

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,0

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo I

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Recuperação de Áreas Degradadas	20,00	20,00			20,00				20,00	
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Científico e Engenharia										
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	50,00	544.878,63	30.380,00	30.380,00	0,51	514.498,63			544.878,63	
Abastecimento										
Extenso Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária	50,00	544.878,63	30.380,00	30.380,00	0,51	514.498,63			544.878,63	
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mercado										
Produtividade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Commercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia	134.002,50	154.241,38		20.600,00	0,35	133.641,38	9.944,00	9.944,00	0,23	144.297,38
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	134.002,50	154.241,38		20.600,00	0,35	133.641,38	9.944,00	9.944,00	0,23	144.297,38
Combustíveis Minerais										
Ecologia										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	42.586,00	42.585,00	3.566,99	7.263,55	0,12	35.321,45	3.566,99	7.263,55	0,17	35.321,45
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	42.585,00	42.585,00	3.566,99	7.263,55	0,12	35.321,45	3.566,99	7.263,55	0,17	35.321,45
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	185.397,00	185.397,00				185.397,00				185.397,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	18.539.700,00	21.166.856,81	2.209.503,99	5.930.752,21	100,00	15.236.104,60	2.346.128,23	4.268.831,36	100,00	16.898.025,45

Silvio Rosa de Lima  
Contador  
CRC PR - 051996/Q-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5/2019 a 04/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
					Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.578.942,74	1.216.420,02	1.920.426,43	1.297.792,41	1.268.009,49	1.295.163,21	1.373.602,94	2.664.846,78	1.544.764,78	1.900.578,29	1.350.750,99	1.707.522,54	19.118.820,62	21.915.798,00	
Receita Tributária	112.285,31	43.608,11	97.901,03	65.640,91	67.019,75	54.659,56	45.259,27	55.772,18	39.167,30	70.864,33	37.901,62	62.624,05	752.703,42	879.600,00	
IPTU	67.020,95	14.055,20	25.452,28	22.262,11	30.270,96	17.505,04	9.146,67	12.424,27	8.638,78	10.762,46	6.783,38	29.056,59	253.378,69	302.400,00	
ISS	12.578,99	7.369,43	11.006,90	8.622,65	10.530,60	7.544,77	7.319,74	7.312,15	10.308,35	11.784,60	6.397,39	8.252,84	108.948,41	106.150,00	
ITBI	5.612,00	1.668,57	33.212,58	6.000,00	7.800,00	6.455,00	6.820,00	2.700,00	4.400,00	29.300,00	2.200,00	3.428,31	109.596,46	120.000,00	
IRRF	22.657,87	18.938,16	24.950,81	27.059,68	16.928,00	20.907,02	19.606,03	31.090,72	14.536,24	17.360,61	21.097,47	17.721,10	252.854,00	288.000,00	
Outras Receitas Tributárias	4.415,50	1.576,75	3.278,46	1.696,47	1.493,39	2.341,70	2.247,73	2.366,83	2.245,49	1.283,93	1.736,66	1.423,38	4.165,21	71.050,00	
Receita de Contribuições	5.463,08	2.915,28	1.493,59	2.341,70	1.680,93	949,38	281,48	443,88	347,39	1.245,19	127,41	3.444,43	20.732,93	27.050,00	
Receita Patrimonial	6.676,16	1.676,70	7.249,77	5.213,20	1.774,17	6.344,43	4.835,60	4.007,92	4.077,95	3.660,11	3.625,20	2.124,10	51.265,33	177.450,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.616,16	1.616,70	7.249,77	5.213,20	1.774,17	6.344,43	4.602,97	3.947,92	4.077,95	3.427,50	3.625,20	2.124,10	50.620,09	176.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	65.787,04	61.328,94	59.018,02	66.198,85	64.438,61	63.090,55	75.580,36	62.719,03	70.045,00	75.513,06	70.012,15	63.609,62	797.333,49	885.940,00	
Transferências Correntes	1.388.731,15	1.106.726,81	1.754.134,11	1.158.247,72	1.132.726,50	1.168.443,26	1.245.465,70	2.541.416,51	1.430.654,36	1.745.812,20	1.238.694,13	1.575.710,34	17.486.774,59	19.923.748,00	
Cota-Parte do FPM	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	18.071.652,75	12.485.000,00	
Cota-Parte do ICMS	143.664,64	125.274,84	169.276,55	157.731,63	122.630,16	187.003,19	139.950,59	189.447,39	169.446,61	160.628,68	165.089,54	130.318,50	1.861.760,32	2.108.600,00	
Cota-Parte do IPVA	15.291,99	8.034,33	7.275,79	15.758,73	6.412,36	7.568,85	10.433,46	8.152,66	123.115,46	61.907,60	56.377,96	17.021,19	337.364,38	373.000,00	
Cota-Parte do ITR	51,92	97,53	17,38	5,00	2.805,37	5.463,95	123,64	147,07	1419,06	47,28	23,77	0,00	11.076,96	12.840,00	
Transferências LC 07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 19/1989	2.279,66	2.390,71	2.420,16	2.166,07	2.640,49	2.336,80	2.453,98	2.884,43	2.200,77	2.454,35	2.265,31	2.032,64	28.252,37	36.000,00	
Transferências do FUNDEF	201.862,21	160.441,91	182.461,30	184.219,48	153.188,72	209.088,52	183.968,76	211.876,75	256.426,65	251.499,16	186.043,60	178.369,39	2.351.075,78	2.821.388,00	
Outras Transferências Correntes	109.516,22	88.032,99	405.918,24	70.098,77	203.904,59	174.024,91	107.742,02	763.327,61	49.						

# CORONAVÍRUS SAIBA COMO SE PREVENIR

## O QUE FAZER



Lave as mãos várias vezes com água e sabão. Lave os pulsos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Limpe as mãos e os objetos mais manuseados, com álcool em gel 70%.



Mantenha os ambientes sempre ventilados.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.

## O QUE NÃO FAZER



Não compartilhe objetos pessoais, inclusive canetas e celulares.



Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.



Evite lugares com muita gente.



Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

## OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS SÃO:

**FEBRE • TOSSE • DIFICULDADE PARA RESPIRAR**

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA 0800 644 4414  
OU PELO WHATSAPP 41 - 3330 4414



SAIBA MAIS: BAIXE O APP  
**CORONAVIRUS-SUS**

[CORONAVIRUS.PR.GOV.BR](http://CORONAVIRUS.PR.GOV.BR)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO